



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1889

De 6 de maio de 2013

Concede incentivo financeiro para
candidata que irá representar o Município
no Concurso de Miss São Paulo/2013

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16h. do dia 02 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a candidata que irá representar o Município de Américo Brasiliense no Concurso de Miss São Paulo/2013, recurso financeiro de até R\$ 5.000,00(cinco mil reais) para custeio parcial de despesas de hospedagem, alimentação, transporte, inscrição e outras relacionadas com o referido Concurso.

Parágrafo Único. O Município, caso seja necessário, poderá destinar veículo da frota municipal, para o transporte da candidata até o local de realização do evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos dias do 6 dias do mês de maio de 2013 (dois mil e doze).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 048 do livro competente nº 33 (trinta e três)